

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
NEIDER MOREIRA DE FARIA	01/01/18 até 31/12/18	816.740.076-04	ALZIRA MATOS,TROPICAL - 35.680-370	M 3 492 99 - SSPMG	gabinete@itauna.mg.gov.br	(0037)3242-2327

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
VANEIDA NOGUEIRA MILEIB	01/01/18 até 31/12/18	040.511.746-97	PADRE ANTONIO,CENTRO - 35.680-029	85711	contabilidade@itauna.mg.gov.br	(0037)3241-1212

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOAO PAULO CORRADI VASCONCELOS	01/01/18 até 31/12/18	013.076.006-46	GODOFREDO GONCALVES,CENTRO - 35.680-047	MG 1093531 - SSPMG	controladoria@itauna.mg.gov.br	(0037)8403-4654

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 005261

Receita Prevista e Despesa Fixada: 339.436.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	5261	28/12/2017	5,00	16.971.800,00	16.944.684,91	
Total				16.971.800,00	16.944.684,91	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Art.7, parágrafo 2º, alínea "a" - Dotações de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	5261	28/12/2017		23.076.500,00	23.076.500,00	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	5317	23/08/2018		0,00	0,00	0,00
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	5331	24/10/2018		0,00	0,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	40.021.184,91
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	40.021.184,91

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

Conforme análise da LOA nº 5261 de 28/12/2017, constatou-se autorizações para a abertura de créditos adicionais suplementares excluídas do limite estabelecido conforme art. 7º, § 2º, alínea "a":

- art. 7º ; De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;

Dessa forma, foi considerado, em nossa análise, as devidas autorizações previstas no art. 7º, § 2º, alínea "a" da Lei Orçamentária, conforme cópia anexada a PCA.

Verificou-se que não foi observado o devido processo legislativo orçamentário, uma vez que existe autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares sem indicação de percentual limitativo, o que contraria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988 face a exclusão desse limite as suplementação referentes a despesa de pessoal e encargos sociais, recursos vinculados oriundos de convênio e/ou contratos de operações de crédito com o Estado e pagamentos da dívida pública, que caracteriza, na prática, concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade.

Recomendações:

Recomenda-se o atendimento ao disposto na Consulta nº 742.472, onde este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações orçamentárias previstas no Orçamento.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
005264	09/02/2018		12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
005265	09/02/2018		100.000,00	100.000,00	0,00
005268	01/03/2018		295.000,00	295.000,00	0,00
005282	25/04/2018		150.000,00	150.000,00	0,00
005300	04/06/2018		31.000,00	31.000,00	0,00
005301	04/06/2018		103.200,00	103.200,00	0,00
005309	28/06/2018		120.000,00	120.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	12.799.200,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	12.799.200,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.165,11	0,00	0,00	8.410.000,00	6.096.141,94	2.313.858,06	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	472.497,51	0,00	0,00	3.635.000,00	1.066.289,76	2.568.710,24	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.197,20	0,00	0,00	675.000,00	645.534,40	29.465,60	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	372.727,31	0,00	0,00	150.000,00	123.350,43	26.649,57	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	602.040,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.144.119,43	0,00	0,00	33.873.800,00	28.264.907,47	5.608.892,53	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	98.849.441,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	20.514,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	332.550,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.800.533,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	460.125,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	154.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.872,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.204.824,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	5.581.397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
339.457.000,00	249.620.298,58	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996**Exercício: 2018****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		143.399.703,73
Repasse Concedido		9.629.256,24
(-) Numerário Devolvido		1.545.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,64	8.084.256,24
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	10.037.979,26
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	92561
Número de Vereadores	17
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.073.212,44
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	265.351,14
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.067.296,21
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	271.985,08
Sub Total	10.677.844,87
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.397.081,30
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19,96
Sub Total	6.397.101,26
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.650.154,41
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.045,75
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	205.860,56
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.342,39
Sub Total	12.958.403,11
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.934.346,20
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	446.973,69
Sub Total	6.381.319,89
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	36.414.669,13

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.541.551,10
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.800.607,95
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.756.767,82
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.564,29
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	244.648,68
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.785.046,70
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.512.870,62
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	684.496,97
Total	103.390.554,13
TOTAL DAS RECEITAS	139.805.223,26

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.646.996,38	17.335,16	95.600,44	1.759.931,98
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	22.735,04	0,00	8.584,96	31.320,00
0051 - PASEP	404.134,30	56.000,00	0,00	460.134,30
Sub Total	2.073.865,72	73.335,16	104.185,40	2.251.386,28
128 - Formação de Recursos Humanos				
0042 - GESTÃO POLÍTICA CAPAC DOS SERVPUBLICOS	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Sub Total	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0043 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL	951.332,16	0,00	56.520,74	1.007.852,90
0044 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	610.293,47	0,00	1.315.210,89	1.925.504,36
Sub Total	1.561.625,63	0,00	1.371.731,63	2.933.357,26
361 - Ensino Fundamental				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	98.681,08	2.138,60	5.366,15	106.185,83
0011 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.070.917,55	79.710,75	1.050.100,06	12.200.728,36
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	111.899,22	0,00	106.368,54	218.267,76
0046 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.124,96	60.333,95	17.039,97	117.498,88
Sub Total	11.321.622,81	142.183,30	1.178.874,72	12.642.680,83
365 - Educação Infantil				
0006 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.378.384,98	23.670,33	350.680,16	5.752.735,47
Sub Total	5.378.384,98	23.670,33	350.680,16	5.752.735,47
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0011 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.029.435,74	2.180,00	89.795,94	1.121.411,68
Sub Total	1.029.435,74	2.180,00	89.795,94	1.121.411,68
367 - Educação Especial				
0006 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	523.854,04	1.700,00	27.305,49	552.859,53
0062 - GESTÃO POL PROT SOC INF E ADOLECENTE	167.997,83	0,00	16.488,02	184.485,85

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Sub Total	691.851,87	1.700,00	43.793,51	737.345,38
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	22.060.586,75	243.068,79	3.139.061,36	25.442.716,90

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	22.060.586,75
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	19.955.964,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	3.382.130,15
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	45.398.680,98
Disponibilidade de caixa (D)	63.975,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-254,61
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	64.229,77
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	3.317.900,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.502.130,34
Total Aplicado (K = C - I + J)	43.582.910,94

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	139.805.223,26
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	34.951.305,82
K - Valor da Aplicação	31,17	43.582.910,94
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		8.631.605,12

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,17% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$25.442.716,90 com recursos da fonte 101, tendo sido pagas R\$22.060.586,75 e inscritas R\$3.382.130,15 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns.156-6-FME, 6244-9,247-3,636938-1,648968-9,159-0,215-5,28142-2,73004-1,36938-1,48966-2,59095-9,59130-0,672002-5 e 990020-2 ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com o ensino, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$1.502.130,34.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$2.393.436,30, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$1.538.812,88, referentes ao exercício de 2017.

Após análise da documentação verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.502.130,34, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual do ensino, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	48.483.659,06
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.361.689,73
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	14.153.769,37
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.359.427,65
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	2.056.135,68
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	645.534,40
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.350,43
147 - Transferência do Salário-Educação	1.341.034,90
Sub Total	23.040.942,16
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	23.040.942,16
Total após exclusões (C = A - B)	25.442.716,90
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	19.955.964,08
Total das Despesas (E = C + D)	45.398.680,98

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	3.382.130,15
Disponibilidade de caixa (G)	63.975,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-254,61
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	64.229,77
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	3.317.900,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	1.502.130,34
Total Aplicado (N = E - L + M)	43.582.910,94

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.073.212,44
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	265.351,14
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.067.296,21
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	271.985,08
Sub Total	10.677.844,87
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.397.081,30
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19,96
Sub Total	6.397.101,26
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.650.154,41
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.045,75
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	205.860,56
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.342,39
Sub Total	12.958.403,11
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.934.346,20
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	446.973,69
Sub Total	6.381.319,89
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	36.414.669,13
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.541.551,10
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.564,29
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	244.648,68
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.785.046,70
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.512.870,62
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	684.496,97
Total	99.833.178,36
TOTAL DAS RECEITAS	136.247.847,49

Município: Itaúna **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071996
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0036 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	2.771.229,69	25.656,95	144.989,05	2.941.875,69
0041 - GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	437.718,84	27.221,16	55.515,06	520.455,06
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	358.704,63	0,00	239.551,60	598.256,23
0046 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.095,98	2.095,98
0051 - PASEP	242.480,56	34.000,00	0,00	276.480,56
Sub Total	3.810.133,72	86.878,11	442.151,69	4.339.163,52
128 - Formação de Recursos Humanos				
0042 - GESTÃO POLÍTICA CAPAC DOS SERVPUBLICOS	900,00	3.000,00	12.499,54	16.399,54
Sub Total	900,00	3.000,00	12.499,54	16.399,54
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0043 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL	3.281.850,73	0,00	259.381,70	3.541.232,43
0044 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	506.610,10	0,00	878.854,78	1.385.464,88
Sub Total	3.788.460,83	0,00	1.138.236,48	4.926.697,31
301 - Atenção Básica				
0033 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.623.673,05	0,00	202.964,82	3.826.637,87
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA ONDONTOLÓGICA	1.539.829,72	0,00	66.949,04	1.606.778,76
Sub Total	5.163.502,77	0,00	269.913,86	5.433.416,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0035 - ATENÇÃO HOSPITALAR EMERGE AMBULATORIAL	17.232.906,93	1.136.061,48	2.293.371,05	20.662.339,46
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA ONDONTOLÓGICA	183.528,53	0,00	7.568,27	191.096,80
Sub Total	17.416.435,46	1.136.061,48	2.300.939,32	20.853.436,26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0033 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	726.752,15	22.582,57	144.768,19	894.102,91
Sub Total	726.752,15	22.582,57	144.768,19	894.102,91
304 - Vigilância Sanitária				
0038 - VIGILÂNCIA SANIT DE PROD SERV E AMB	404.370,48	0,00	18.938,81	423.309,29

Município: Itaúna Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Sub Total	404.370,48	0,00	18.938,81	423.309,29
305 - Vigilância Epidemiológica				
0039 - VIGILÂNCIA EPIDEM E AMBIENTAL EM SAÚDE	863.961,79	0,00	43.733,33	907.695,12
Sub Total	863.961,79	0,00	43.733,33	907.695,12
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Glosa de Pgto - Multas	-1.550,90	0,00	0,00	-1.550,90
Sub Total	-1.550,90	0,00	0,00	-1.550,90
10 - Total Saúde	32.172.966,30	1.248.522,16	4.371.181,22	37.792.669,68

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	32.172.966,30
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	5.619.703,38
Subtotal (C = A + B)	37.792.669,68
Disponibilidade de caixa (D)	38.443,28
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	27.749.420,93
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	5.619.703,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.031.149,60
Total Aplicado (K = C - I + J)	33.204.115,90

Município: Itaúna Nº do Processo: 1071996 5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	Exercício: 2018
--	------------------------

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	136.247.847,49
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	20.437.177,12
K - Valor da Aplicação	24,37	33.204.115,90
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		12.766.938,78

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 24,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$ 37.794.220,58 com recursos da fonte 102, tendo sido pagas R\$32.174.517,20 e inscritas R\$5.619.703,38 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 159-0,205-8,242-2,624051-1,73004-1,66840-0,7314-9 e 990020-2 ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com a saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$1.031.149,60.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$5.023.413,24, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$3.323.965,32 referentes ao exercício de 2017.

Após análise da documentação verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.031.149,60, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Ressalta-se que, do valor total aplicado na saúde, no montante de R\$32.174.517,20, foram excluídas despesas pagas não pertinentes relativo ao pagamento de multas, no valor de R\$1.550,90, passando a ser o total pago de R\$32.172.966,30. (Vide Relatório de exclusão das despesas em anexo).

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	69.274.062,37
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	285.759,99
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	11.466.956,49
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.006.522,02
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	282.141,48
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	509.287,48
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	36.439,80
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.892.734,53
Sub Total	31.479.841,79
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	31.479.841,79
Total após exclusões (C = A - B)	37.794.220,58

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	5.619.703,38
Disponibilidade de caixa (E)	38.443,28
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (G)	27.749.420,93
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($I = E - F - G + H$)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($J = D - I$)	5.619.703,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	1.031.149,60
Total Aplicado ($L = C - J + K$)	33.205.666,80

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	132.413.768,24	6.216.667,79	138.630.436,03
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.413.768,24	6.216.667,79	138.630.436,03
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.343.936,03	6.104.748,76	130.448.684,79
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.692.176,39	0,00	9.692.176,39
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	8.261.413,03	0,00	8.261.413,03
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.430.763,36	0,00	1.430.763,36
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.688.118,33	0,00	2.688.118,33
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	2.361.019,52	0,00	2.361.019,52
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	327.098,81	0,00	327.098,81
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.121.073,23	0,00	29.121.073,23
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	3.351.285,57	0,00	3.351.285,57
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	189.269,45	0,00	189.269,45
3.1.90.04.99 - Outros	25.580.518,21	0,00	25.580.518,21
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.777.045,32	0,00	1.777.045,32
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	1.774.381,68	0,00	1.774.381,68

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	2.663,64	0,00	2.663,64
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.393.121,16	5.028.976,09	73.422.097,25
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	8.763.106,51	0,00	8.763.106,51
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	59.787,00	0,00	59.787,00
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	47.750.885,87	1.036.649,08	48.787.534,95
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.050.829,23	0,00	2.050.829,23
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	7.731.898,20	2.327.996,29	10.059.894,49
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.548.214,72	1.548.214,72
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	301.484,52	0,00	301.484,52
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	150.742,20	0,00	150.742,20
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.584.387,63	0,00	1.584.387,63
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	116.116,00	116.116,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.083.190,84	830.105,08	9.913.295,92
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	30.424,84	0,00	30.424,84
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	8.022.388,67	830.105,08	8.852.493,75
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	698.029,23	0,00	698.029,23
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	36.442,60	0,00	36.442,60
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	295.905,50	0,00	295.905,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.524.277,18	32.465,80	1.556.742,98
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.524.277,18	32.465,80	1.556.742,98
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.236,64	0,00	6.236,64
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	6.236,64	0,00	6.236,64

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.058.696,94	213.201,79	2.271.898,73
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	1.947.968,78	213.201,79	2.161.170,57
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	110.728,16	0,00	110.728,16
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.358.969,95	111.919,03	7.470.888,98
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.358.969,95	111.919,03	7.470.888,98
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	6.324.060,02	111.919,03	6.435.979,05
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.029.196,09	0,00	1.029.196,09
3.1.91.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	5.713,84	0,00	5.713,84

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	12.399.477,87	0,00	12.399.477,87
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	1.757.862,17	0,00	1.757.862,17
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.058.696,94	213.201,79	2.271.898,73
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	6.236,64	0,00	6.236,64
Total das Exclusões	16.222.273,62	213.201,79	16.435.475,41
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	116.191.494,62	6.003.466,00	122.194.960,62

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	270.794.985,68
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	19.955.964,08
Sub Total	19.955.964,08
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
98 - Retificações	167.428,75
93 - Descontos concedidos	567.355,63
99 - Outras Deduções	7.166.189,34
Sub Total	7.900.973,72
Total	27.856.937,80
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.0.04.2.2 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	151.298,79
1.2.1.0.04.3.1 - Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	55.034,33
1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.052.504,12
1.2.1.0.04.4.1 - Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	4.931,00
Sub Total	6.263.768,24
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410.874,55
Sub Total	410.874,55
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	126.984,44
7.2.1.8.01.3.1 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Principal	2.260,96
7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.013.024,73
7.2.1.8.01.2.1 - Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos - Principal	7.001,13
7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	253.411,68
Sub Total	8.402.682,94
Total	15.077.325,73
Receita Corrente Líquida do Município	227.860.722,15
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	865.230,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	226.995.492,15

Município: Itaúna	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071996	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	122.577.565,76	13.619.729,53	136.197.295,29
Total da Despesa com Pessoal	116.191.494,62	6.003.466,00	122.194.960,62
% Aplicado	51,19	2,64	53,83
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 53,83% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$7.001.383,92

ICMS R\$4.343.366,72

Total R\$11.344.750,64

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$227.860.722,15
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$11.344.750,64
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$865.230,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$238.340.242,79

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$128.703.731,11
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$116.191.494,62
% Aplicado.....	48,75%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$14.300.414,57
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$6.003.466,00
% Aplicado.....	2,52%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$143.004.145,68
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$122.194.960,62
% Aplicado.....	51,27%
% Excedente.....	0,00%

Município: Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071996

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

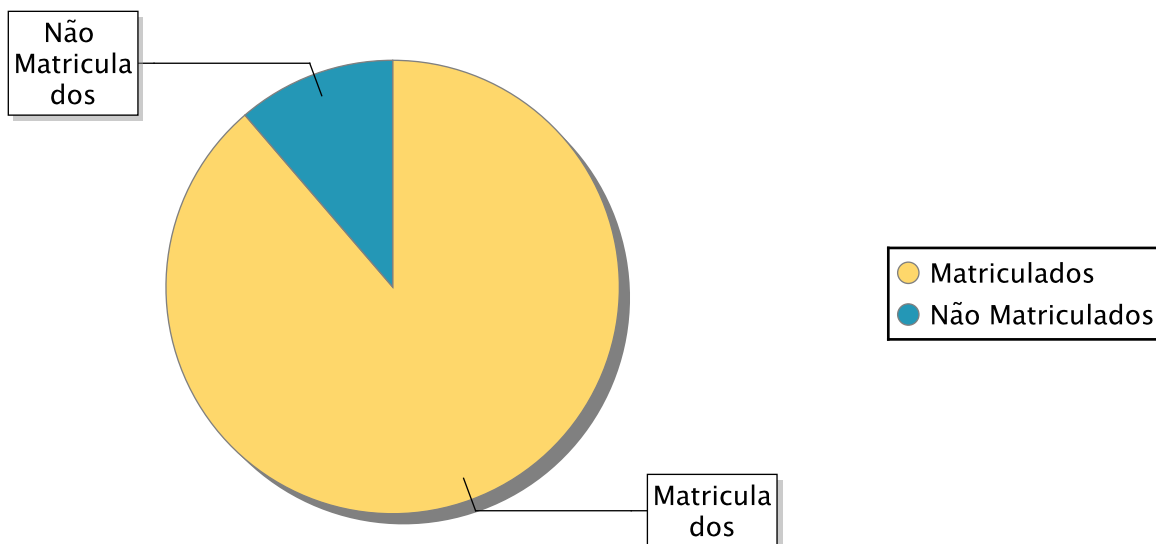
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2071	1837



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 88.7%.

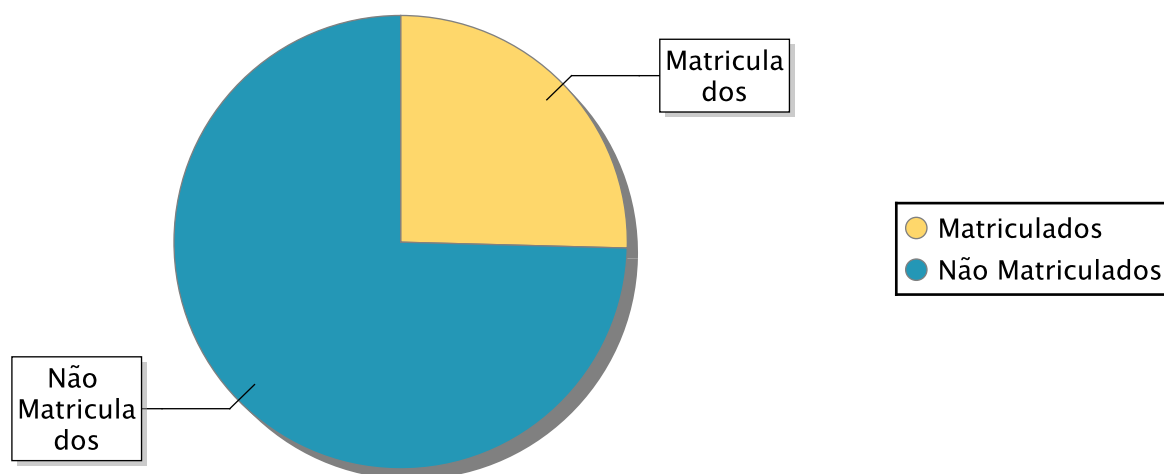
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Itaúna	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071996		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
4065	1033



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 25.41% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 2.367,77
Pré Escola	R\$ 1.859,21
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.859,21

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município:	Itaúna	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071996		

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B+	A	B+	B
i-Cidade	B	B+	B+	B+
i-Educ	C	C+	B+	B
i-Fiscal	C	C	C	B
i-Gov TI	C+	B	B	B
i-Planejamento	C	C	C	C+
i-Saúde	B	B+	B+	B+
Resultado final	C	C	C+	B

Município:	Itaúna
Nº do Processo:	1071996

Exercício:	2018
-------------------	------

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,17% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 24,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Judiciário

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 53,83% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Recomenda-se o atendimento ao disposto na Consulta nº 742.472, onde este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações orçamentárias previstas no Orçamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 88.7%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 04/11/2019

Nome: Marcus Vinícius Prates

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32732

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA AM-777016451-JAN; AM-777017571-FEV; AM-777029215-MAR; AM-777072768-ABR; AM-777083440-MAI; AM-777090331-JUN; AM-777174412-JUL; AM-777222423-AGO; AM-777323594-SET; AM-777486328-OUT; AM-777500707-NOV; AM-779571503-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA AIP-743485560-MAR; AIP-743486968-JAN; AM-781318052-JAN; AM-781323995-FEV; AM-781326801-MAR; AM-781327190-ABR; AM-781331380-MAI; AM-781335483-JUN; AM-781339124-JUL; AM-781339632-AGO; AM-781344451-SET; AM-781349841-OUT; AM-781352566-NOV; AM-790887497-DEZ; DCASP-781946363-; IP-717456714-
03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AM-755567289-JAN; AM-755570735-FEV; AM-755570740-MAR; AM-755570751-ABR; AM-755571758-MAI; AM-755571760-JUN; AM-755571763-JUL; AM-755647544-AGO; AM-758452069-SET; AM-762649108-OUT; AM-799572425-NOV; AM-799572430-DEZ
05 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA AM-725201553-JAN; AM-738420594-FEV; AM-738420886-MAR; AM-744748410-ABR; AM-747858412-MAI; AM-748197294-JUN; AM-751313397-JUL; AM-755959598-AGO; AM-757673218-SET; AM-761549612-OUT; AM-763935062-NOV; AM-771033074-DEZ